

EDITAL Nº 358/2019
CHAMADA PARA REALOCAÇÃO INTERNA DE FUNCIONÁRIOS/TROCA DE SETOR
EMERGÊNCIA - HMGV
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NOITE

A Chamada para Realocação INTERNA de Funcionários da FHGV - Sapucaia do Sul obedece ao disposto no Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e destina-se ao preenchimento de **uma vaga para a função de Técnico em Enfermagem – NOITE**.

- **REGRAS GERAIS**

- Participarão do processo de seleção para realocação os **empregados dessa instituição cadastrados no Banco de Realocações de Empregados**, conforme disposto no Capítulo II do Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, e que não possuem nenhum dos critérios impeditivos constantes no Capítulo III do Regulamento supracitado.
- Caso não haja interessados para a vaga específica, a UGT, Unidade de Gestão do Trabalho, iniciará os procedimentos para que esta seja preenchida por candidato do PSP ou do Concurso Público.

- **DAS VAGAS**

- **UMA vaga para Técnico em Enfermagem – Emergência**
- **Jornada: 20:00 – 8:00 - noite**

- **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os funcionários interessados em concorrer à vaga deverão inscrever-se pelo site da FHGV, através do link: <http://www.fhgv.com.br/home/edital/link-de-inscricao-banco-de-realocacao/> no período de **11/09/2019 à 16/09/2019**.

3.2 Os candidatos interessados em participar da seleção deverão, no período aberto para inscrições (de **11/09/2019 à 16/09/2019**) entregar os **documentos comprobatórios das “Horas de Formação” nos últimos 12 meses, conforme Fator nº 7, item 1 – Critérios Institucionais, do Anexo I do Regulamento para Realocação de Empregados da FHGV**.

- **3.3** Caso o candidato preencha todos os requisitos, mas não se classifique para o preenchimento das vagas imediatamente oferecidas, ele continuará concorrendo a novas vagas eventualmente

abertas na função e no setor, durante o período de 90 dias, respeitada a ordem de classificação obtida no processo de seleção.

- **3.3.1** Passado o período de 90 dias, caso o candidato não tiver preenchido nenhuma vaga, a sua solicitação continuará válida e presente no Banco de Realocações durante o prazo de **um ano**, no qual ele poderá ser convidado a participar de novos processos seletivos.

- **CRITÉRIOS E PROCESSO PARA REALOCAÇÃO INSTITUCIONAL**

- O processo de seleção será realizado através de entrevista com o responsável pela vaga, de preenchimento do Instrumento para Seleção do Banco de Realocações (Anexo I), de validação da ordem de classificação pela UGT, **Unidade de Gestão do Trabalho**, e de registro no banco de dados.

- Os critérios para seleção de empregados interessados em Realocação, conforme **instrumento para seleção (Anexo I)**:

- **Critérios Institucionais:** local de origem, conceito da última avaliação individual, tempo de trabalho no emprego na FHGV, sanção disciplinar nos últimos doze meses, pontualidade conforme conceito da última avaliação, assiduidade dos últimos doze meses e horas de formação dos últimos doze meses;

- **Critérios do Perfil Profissional:** formação e experiência.

- Deve ser observado o mínimo de **20 pontos** atingidos nos critérios institucionais para que o candidato esteja apto a participar da seleção e de **15 pontos** atingidos nos critérios do perfil profissional para que o empregado possa obter classificação no processo de seleção.

- As Realocações observam a hierarquia de pontuação, obtida pela soma dos dois critérios, para estabelecer a ordem de classificação dos candidatos, sendo selecionado o candidato com maior pontuação.

- São critérios para desempate na respectiva ordem:

- pontuação do perfil profissional;
 - percentual de pontos da última avaliação individual;
 - data de admissão mais antiga na FHGV;
 - maior idade.

- **DA ENTREVISTA**

- Os candidatos inscritos deverão comparecer à **Unidade de Gestão do Trabalho**, localizada na

Rua Alegrete 145. CEP 93210-020 – Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS, em data a ser divulgada por edital e por e-mail aos inscritos, para a realização de entrevista, na qual serão preenchidos os critérios do perfil profissional, os quais podem ser vistos na segunda parte do **INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO BANCO DE REALOCAÇÃO**, no Anexo I deste edital.

- No ato da entrevista cabe ao candidato apresentar as documentações comprobatórias de experiência profissional.
- Não serão aceitas comprovações de experiência profissional entregues em outro momento que não seja o da entrevista.
- Para a realização das entrevistas, será respeitada a ordem de chegada dos candidatos.

Sapucaia do Sul, 09 de setembro de 2019.

• **ANEXO I INSTRUMENTO PARA SELEÇÃO DO BANCO DE REALOCAÇÃO**

TIPO DE REALOCAÇÃO (Identificar o tipo de realocação de acordo com o regulamento)

- () Realocação por indicação de saúde
- () Realocação de turno no mesmo setor – Interno
- () Realocação externa (troca de setor de origem por interesse do empregado)
- () Permuta
- () Realocação por necessidade institucional (assinalar o tipo abaixo):

- () Abertura/fechamento de serviços
- () Redimensionamento de pessoal (interno)
- () Redimensionamento de pessoal (externo)
- () Qualificação e/ou experiência profissional
- () Desenvolvimento
- () Permanência de temporário em vaga definitiva
- () Trabalhador reclassificado

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Matrícula:

Cargo/setor: Admissão:

Telefone: Ramal:

SITUAÇÃO ATUAL

Unidade:

- | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| () FHMGV - SEDE Sul | () FHMGV – HOSPITAL | () SPA Sapucaia do Sul |
| () UCE Sapucaia do Sul Viamão | () SAMU | () Pronto Atendimento |
| () Hospital Tramandaí | () Hospital São José do Norte | () UPA Lajeado |
| () Hospital Regional do Vale do Rio Pardo | | |

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Unidade:

- | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| () FHMGV - SEDE Sul | () FHMGV – HOSPITAL | () SPA Sapucaia do Sul |
| () UCE Sapucaia do Sul Atendimento Viamão | () SAMU | () Pronto |
| () Hospital Tramandaí | () Hospital São José do Norte | () UPA Lajeado |
| () Hospital Regional do Vale do Rio Pardo | | |

Setor: .

1. CRITÉRIOS INSTITUCIONAIS

FATORES	PONTOS	PONTUAÇ
---------	--------	---------

			ÃO OBTIDA
1. Local de Origem	Trabalhador no mesmo Setor	5	
	Trabalhador de outro Setor ou Unidade	2,5	
2. Conceito da última avaliação individual	Percentual do resultado (maior ou igual a 95%)	7,5	
	Percentual do resultado (entre 80% e 94,99%)	5	
	Percentual do resultado (entre 60% e 79,99%)	2,5	
	Percentual do resultado (menor que 60%)	0	
3. Tempo de serviço no emprego/função, na FHGV	3 anos ou mais	7,5	
	2 anos	5	
	1 ano	2,5	
	Pouca ou nenhuma experiência na função	0	
4. Pontualidade (conforme conceito atribuído na última avaliação)	Plenamente satisfatório	7,5	
	Satisfatório	5	
	Em desenvolvimento	2,5	
	Insatisfatório	0	
5. Sanção Disciplinar, nos últimos 12 (doze) meses	Trabalhador não possui sanções disciplinares no último ano	7,5	
	Trabalhador possui uma ou mais sanções disciplinares e/ou suspensão no último ano	0	
6. Número de horas faltas nos últimos 12 (doze) meses	Nenhuma falta ano	5	
	Entre 0,01 h ou mais horas faltas no ano	0	
7. Horas de formação, nos últimos 12 (doze) meses	16 horas ou mais	10	
	Entre 13 e 15 horas	7,5	
	Entre 8 e 12 horas	5	
	Menor que 7,9 horas	0	
Máximo de pontuação dos fatores		50	
Data: ____ / ____ / ____ <div style="text-align: right;">Assinatura do empregado</div>			

2. ENTREVISTA COM O GESTOR: CRITÉRIOS DO PERFIL PROFISSIONAL

Os critérios do Perfil Profissional são preenchidos mediante a avaliação do gestor, após a entrevista com os candidatos.

FATORES		PONTOS	PONTUAÇÃO ÃO OBTIDA
1. Experiência profissional	O candidato possui excelente experiência profissional e conhecimentos adequados às necessidades do processo de trabalho do serviço para o qual se candidata.	30	
	O candidato possui boa experiência profissional e atende em alguns aspectos às necessidades do processo de trabalho do serviço de acordo com a vaga em aberto.	25	
	O candidato não possui experiência profissional específica na área, mas atende em alguns aspectos às necessidades do processo de trabalho do serviço de acordo com a vaga em aberto.	15	
	O candidato não possui experiência no processo de trabalho necessário à vaga em aberto.	0	
2. Formação	O candidato tem formação (técnica, acadêmica e/ou profissional) e formação complementar específicas que atendam plenamente às necessidades do processo de trabalho conforme vaga em aberto.	20	
	O candidato tem formação (técnica, acadêmica e/ou profissional) e esta atende às necessidades do processo de trabalho conforme vaga em aberto.	15	

	O candidato não tem formação específica, mas tem iniciativa e pretende dar continuidade à sua formação e ampliar conhecimentos.	10	
	O candidato não tem formação adequada para atender às necessidades do processo de trabalho do serviço.	0	
Máximo de pontuação do perfil profissional		50	
Pontuação:			
1. Crit. Institucionais: pontos		2. Crit. Perfil Profissional: pontos	
Total (soma dos critérios 1 e 2)		Classificação Geral	
Parecer Final:			
<p>Data: ____ / ____ / ____.</p> <p>Assinatura/carimbo do gestor</p>			
<p>Participei da entrevista e estou ciente das condições da vaga em aberto.</p>			
<p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p>Assinatura do empregado</p>			
UGP – Saúde do Trabalhador:			
Parecer			
<p>Data: ____ / ____ / ____.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura/carimbo do gestor</p>			